



## NORMA DE PROCEDIMENTO PCIES Nº 022

<b>Tema:</b>	Norma de Procedimentos do Departamento de Balística Forense		
<b>Emitente:</b>	Departamento de Balística Forense – DEBF – do Instituto de Criminalística - IC		
<b>Sistema:</b>	N/A	<b>Código:</b>	N/A
<b>Versão:</b>	1	<b>Aprovação:</b>	I.S. nº 013/2025
<b>Vigência:</b>	Data de publicação		

### 1. OBJETIVOS

1.1 Estabelecer o fluxo de operacional do Departamento de Balística Forense – DEBF – do Instituto de Criminalística – IC

### 2. ABRANGÊNCIA

2.1. Polícia Científica do Estado do Espírito Santo.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. Código Penal - Decreto-Lei no 2.848/1940;
- 3.2. Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.686, de 3 de outubro de 1941;
- 3.3. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988;
- 3.4. Lei Complementar nº 1.062, de 18 de dezembro de 2023;
- 3.5. Manual de Cadeia de Custódia da Perícia Oficial do Espírito Santo, regulamentado pela Lei 13.964/2019.

### 4. DEFINIÇÕES

- 4.1. Formulário de Cadeia de Custódia - FCC: documento utilizado para rastrear os vestígios coletados em locais ou em vítimas de crimes, compreendendo procedimentos de identificação, transporte, requisição de exames, armazenamento e rastreamento da movimentação dos vestígios desde sua coleta até o seu descarte final. Implementado pelo Manual de Cadeia de Custódia.
- 4.2. Laudo Pericial: descrição minuciosa do que foi observado no exame de corpo de delito.
- 4.3. Vestígio: todo objeto ou material bruto, visível ou latente, constatado ou recolhido, que se relaciona à infração penal.

### 5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1. Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP
- 5.2. Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES
- 5.3. Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES
- 5.4. Polícia Militar do Espírito Santo - PMES



---

## 6. PROCEDIMENTOS

---

- T01: Verificar conformidade do material e documentação

O objetivo desta etapa é receber o(s) vestígio(s) e a documentação pertinente.

O DEBF receberá a(s) embalagem(ns) contendo o(s) vestígio(s) com lacre(s), realizando a verificação se o(s) vestígio(s) está(ão) corretamente acondicionado(s) em envelopes(s) lacrado(s), corretamente descrito(s) no formulário de cadeia de custódia – FCC (disponível em <https://pci.es.gov.br/cadeia-de-custodia>), com correta documentação e quesitação pertinente de acordo com os procedimentos definidos no Manual de Cadeia de Custódia (disponível em <https://pci.es.gov.br/cadeia-de-custodia>).

- T02: Abrir requisição de exame pericial

A requisição será cadastrada em um sistema com dados da ocorrência, dos vestígios encaminhados e das análises a serem realizadas, gerando um número que individualiza o exame.

- T03: Distribuir o exame para o Perito Oficial Criminal

O chefe do Departamento distribuirá a demanda para os Peritos Oficiais Criminais localizados no setor, conforme critérios de prioridade estabelecidos conjuntamente pela Chefia e Diretor do Instituto.

- P01: Processo de Exame e Laudo Pericial

O Perito Oficial Criminal designado dará início ao exame, utilizando metodologia adequada, conforme definido em Procedimento Operacional Padrão, e elaborando o Laudo Pericial contendo resultados encontrados nos exames, considerados relevantes para o caso, tendo conclusão imparcial, clara e concisa.

- T04: Encaminhar Laudo Pericial e material físico para o solicitante

O Laudo Pericial e o(s) envelope(s) lacrado(s) contendo o material examinado serão devolvidos ao requisitante mediante preenchimento de recibo emitido pelo sistema. Caso não haja devolução de material o laudo será enviado ao requisitante pelo sistema EDOCS.

- T05: Recusar recebimento com justificativa

Em caso de não conformidades encontradas durante o recebimento, a solicitação poderá ser recusada, justificando o motivo que deverá estar claro e exposto no Manual de Cadeia de Custódia.

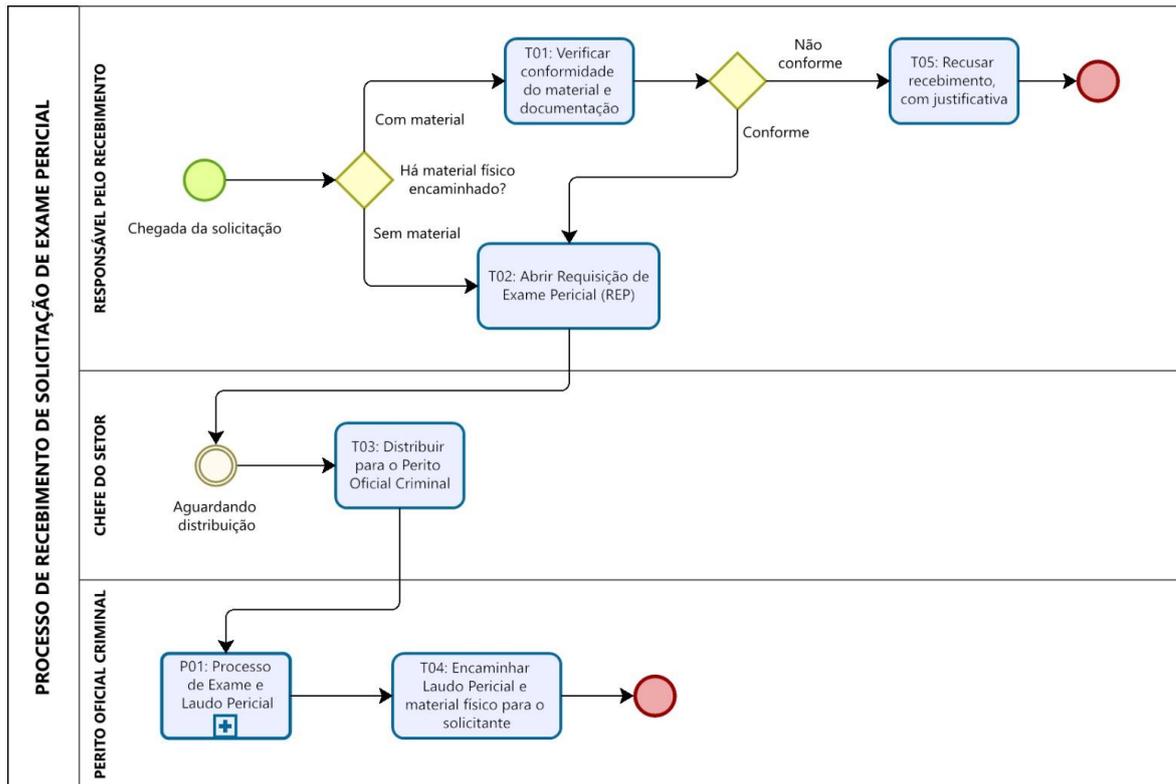


Figura 1 - Fluxograma de tarefas realizadas pela DEBF.

## 7. ASSINATURAS

<b>EQUIPE DE ELABORAÇÃO:</b>	
<b>Fernanda Silveira</b> Departamento de Balística Forense - DEBF	<b>Ronaldo Miguel da Silva</b> Coordenador da Unidade Executora de Controle Interno - UECI
Elaborado em 10/02/2025	
<b>APROVAÇÃO:</b>	
<b>Carlos Alberto Dal Cin</b> Perito Oficial Geral	<b>Daniela Mendes Louzada de Paula</b> Perita Oficial Geral Adjunta
Aprovado em 17/02/2025	